



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



COMARCA DE GOIÂNIA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

360.965

01

GOIÂNIA, 16 de agosto de 2021

AV-1-360.965 - Lote n. 05/07-16/18 da Quadra 521, situado na Rua C-210, Jardim América, Goiânia-GO, com área total de 2.671,94m², sendo 39,00 metros de frente com a Rua C-210, 68,50 metros de lado direito com os lotes 19 e 04, 68,50 metros do lado esquerdo com os lotes 17 e 03 e 55,00 metros nos fundos com a Rua C-211. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 30610501110008, 30610503210000, 30610500980009, 30610503080009, 30610503540000 e 30610500850009. PROPRIETÁRIA: BRASIL INCORPORAÇÃO 167 SPE LTDA., CNPJ n. 30.060.097/0001-80, com sede na Rua T-55, n. 930, Sala 1702, Edifício West Back Business, Setor Bueno, Goiânia-GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrículas n.ºs 50.230, 149.237, 20.998, 16.337, 53.352 e 12.833, todas desta Circunscrição. Protocolo n.º 779.773, de 02/08/2021. Emolumentos: R\$ 44,50. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FUNEME: R\$ 1,32. FUNGEP: R\$ 1,32. REPAUSAJ: R\$ 0,93. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEC: R\$ 0,55. ISR: R\$ 1,70. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 00122108022941609640226. Goiânia, 16 de agosto de 2021. -Dou

Av-1-360.965 - Protocolo n. 779.773, de 02/08/2021. SOLICITAÇÃO. Pela Av-2 da matrícula n. 50.230, Pela Av-1 da matrícula n. 149.237 e Pelo ato de abertura da matrícula n. 16.337, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que no imóvel desta matrícula consta a construção de 03 (três) casas residenciais com área total de 297,20m². Selo Digital n. 00122108022941609640226. Goiânia, 16 de agosto de 2021. Dou fé.

R-2-360.965 - Protocolo n. 810.400, de 08/04/2022. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. Por requerimento firmado em 05/04/2022, pela proprietária BRASIL INCORPORAÇÃO 167 SPE LTDA., já qualificada, e apresentação dos documentos exigidos no artigo 32 da Lei n. 4.291/1964, que ficam arquivados, procedo ao registro da incorporação imobiliária do "WELL 210", com finalidade residencial, a ser construído neste imóvel, com área total de 19.434,69m², sendo 15.567,96m² de área privativa e 5.846,98m² de área comum. Referido edifício será constituído de 01 (uma) torre, composta de ALA A e ALA B, com 24 (vinte e quatro) pavimentos, assim distribuídos: TÉRREO, 1º PAVIMENTO GARAGEM, 2º PAVIMENTO GARAGEM, 3º AO 22º PAVIMENTO e 23º PAVIMENTO c/ ATICO, com um total 160 (cento e sessenta) apartamentos, 25 (vinte e cinco) armários, 32 (trinta e dois) escaninhos e 165 (cento e sessenta e cinco) vagas de garagem, com as seguintes características: TÉRREO: Será destinado a 68 (sessenta e oito) vagas de garagem com capacidade para 74 (setenta e quatro) veículos, sendo 46 (quarenta e seis) vagas simples, comunitárias 14, numeradas de 01M a 16M, 19M a 40M, 43M, 44M, 47M, 50M, 57M, 62M e 65M, 10 (dez) vagas duplas, cobertas G, numeradas de 45G, 46G, 48G, 55G, 56G, 56G e 62G, 05 (cinco) vagas duplas, cobertas M/M, numeradas de 41M/41AM, 51M/51AM e 56M/56AM, 01 (uma) vaga dupla, coberta G/P, numerada

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 360.965

de 42G/42AM, 01 (uma) vaga simples, coberta PcD, numerada de 49PcD, 01 (uma) vaga simples, semidescoberta M, numerada de 18M, 01 (uma) vaga simples, descoberta M, numerada de 17M, 03 (três) vagas para visitante numeradas de 01 a 03, sendo que a vaga 02 é destinada à PcD, 11 (onze) armários numerados de A01 a A11, 07 (sete) escaninhos numerados de E01 a E07, além de acessos de veículos e pedestre, circulação de veículos e pedestre, rampa de veículos, central de gás com antecâmara, lixo, hidrômetro, jardins sobre terra, pulmão de serviço, pulmão social, guarita com WC, praça boas vindas, lobby, circulação de serviço, lockers, encomendas, correspondências, síndico, copa, DML, WC, sanitário PcD, 03 (três) elevadores, escada pressurizada, área verde não permeável, bicicletário, pressurização com antecâmara, dg sistemas, dg elétrica, reservatório inferior e seleção de lixo. 1º PAVIMENTO ESTACIONAMENTO: Será destinado a 58 (cinquenta e oito) vagas de garagem com capacidade para 77 (setenta e sete) veículos, sendo 23 (vinte e três) vagas simples, cobertas M, numeradas de 69M, 72M, 77M, 79M, 80M, 88M a 91M, 94M, 95M, 97M a 108M, 13 (treze) vagas simples, cobertas G, numeradas de 66G a 68G, 70G, 81G a 87G, 92G e 93G, 16 (dezesseis) vagas duplas, cobertas M/M, numeradas de 73M/73AM a 76M/76AM, 111M/111AM a 122M/122AM, 03 (três) vagas duplas, cobertas G/M, numeradas de 109G/109AM, 116G/110AM e 123G/123AM, 02 (duas) vagas simples, cobertas PcD, numeradas de 71PcD e 78PcD, 01 (uma) vaga simples, coberta M baliza, numerada de 96M BALIZA, 11 (onze) armários, numerados de A12 a A22, 20 (vinte) escaninhos, numerados de E08 a E27, além de circulação de veículos e pedestre, rampa de veículos, hall social e serviço, lavanderia, coworking, reunião, 03 (três) elevadores, escada pressurizada, bombas e filtros. 2º PAVIMENTO LAZER/ESTACIONAMENTO: Será destinado a 42 (quarenta e duas) vagas de garagem com capacidade para 59 (cinquenta e nove) veículos, sendo 05 (cinco) vagas simples, cobertas M, numeradas de 126M, 135M, 136M a 138M, 02 (duas) vagas duplas, cobertas M/P, numeradas de 124M/124AP e 125M/125AP, 12 (doze) vagas simples, descobertas M, numeradas de 139M a 150M, 11 (onze) vagas duplas, descobertas M/M, numeradas de 153M/153AM a 163M/163AM, 04 (quatro) vagas duplas, descobertas G/M, numeradas de 151G/151AM, 152G/152AM, 164G/164AM e 165G/165AM, 06 (seis) vagas simples, semidescobertas M, numeradas de 129M a 134M, 02 (duas) vagas simples, semidescobertas G, numeradas de 127G e 128G, 03 (três) armários numerados de A23 a A25, 05 (cinco) escaninhos numerados de E28 a E32, além de circulação de veículos e pedestre, rampa de veículos, hall social, salão de festas, copa, terraço descoberto festas, fitness, salão de jogos, brinquedoteca, terraço infantil, gourmet, 04 (quatro) WC, sanitário PcD, 03 (três) elevadores, escada pressurizada, mini bate bola, playground, terraço descoberto, rampa e escada acesso piscina, deck, solarium, ducha, piscina adulto, deck molhado e áreas verdes não permeáveis. ALA A: 3º AO 22º PAVIMENTO: Será destinado a 04 (quatro) apartamentos por andar, numerados de 301A, 302A, 303A e 304A a 2201A, 2202A, 2203A e 2204A, sendo que os apartamentos n.ºs 2202A e 2204A serão adaptados para PcD, além de hall social Ala A, circulação de serviço, hall de serviço, 03 (três) elevadores e escada pressurizada. ALA B: 3º AO 22º PAVIMENTO: Será destinado a 04 (quatro) apartamentos por andar, numerados de 301B, 302B, 303B e 304B a 2201B, 2202B, 2203B e 2204B, sendo que os apartamentos n.ºs 2202B, 2203B e 2204B, serão adaptados para PcD, além de hall social Ala B, circulação de serviço, hall de serviço, 03 (três) elevadores e escada pressurizada. ÁTICO: Será destinado a reservatórios, superior descoberto, bombas de incêndio e área verde não permeável. O edifício compõe-se por 382 (trezentos e oitenta e duas) unidades autônomas, sendo 160 (cento e sessenta) apartamentos, 25 armários (vinte e cinco), 32 (trinta

Continuação na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

360.965

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 Registro Geral -

GOIÂNIA, 27 de maio de 2022

e dois) escaninhos c 165 (cento e sessenta e cinco) vagas de garagem, com as seguintes características:

Designação das unidades	Áreas em (m²)			Fração ideal	
	Privativa (m²)	Comum (m²)	Total (m²)	(M²)	(%)
ALA A					
Apto. 301A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 302A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 303A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 304A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 401A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 402A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 403A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 404A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 501A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 502A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 503A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 504A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 601A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 602A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 603A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 604A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 701A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 702A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 703A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 704A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 801A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 802A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 803A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 804A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 901A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 902A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 360.965

Apto. 903A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 904A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1001A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1002A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1003A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1004A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1101A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1102A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1103A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1104A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1201A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1202A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1203A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1204A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1301A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1302A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1303A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1304A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1401A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1402A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1403A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1404A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1501A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1502A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1503A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1504A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1601A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1602A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1603A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1604A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1701A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1702A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1703A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220

Continuação na ficha 03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

360.965

MATRÍCULA

03

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 27 de maio de 2022

Apto. 1704A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1801A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1802A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1803A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1804A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1901A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1902A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1903A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1904A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 2001A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 2002A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 2003A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 2004A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 2101A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 2102A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 2103A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 2104A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 2201A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 2202A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 2203A	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 2204A	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
ALA B					
Apto. 301B	110,64	42,02	152,66	19,20	0,71873
Apto. 302B	86,17	32,43	118,60	14,82	0,55464
Apto. 303B	110,64	42,02	152,66	19,20	0,71873
Apto. 304B	86,17	32,43	118,60	14,82	0,55464
Apto. 401B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 402B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 403B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 404B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 360.965

Apto. 501B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 502B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 503B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 504B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 601B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 602B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 603B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 604B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 701B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 702B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 703B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 704B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 801B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 802B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 803B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 804B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 901B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 902B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 903B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 904B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1001B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1002B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1003B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1004B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1101B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1102B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1103B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1104B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1201B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1202B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1203B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1204B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1301B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220

Continuação na ficha 04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

360.965

MATRÍCULA

04

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 27 de maio de 2022

Apto. 1302B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1303B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1304B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1401B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1402B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1403B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1404B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1501B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1502B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1503B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1504B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1601B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1602B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1603B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1604B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1701B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1702B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1703B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1704B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1801B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1802B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1803B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1804B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1901B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1902B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 1903B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 1904B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 2001B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 2002B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 2003B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 360.965

Apto. 2004B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 2101B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 2102B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 2103B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 2104B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 2201B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 2202B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
Apto. 2203B	76,30	36,96	113,26	16,89	0,63220
Apto. 2204B	58,65	28,37	87,02	12,96	0,48528
TÉRREO					
Armário A01	3,44	0,84	4,28	0,39	0,01443
Armário A02	2,55	0,63	3,18	0,29	0,01070
Armário A03	2,62	0,64	3,26	0,29	0,01099
Armário A04	2,63	0,65	3,28	0,29	0,01104
Armário A05	2,60	0,64	3,24	0,29	0,01091
Armário A06	3,09	0,76	3,85	0,35	0,01297
Armário A07	3,09	0,76	3,85	0,35	0,01297
Armário A08	3,09	0,76	3,85	0,35	0,01297
Armário A09	3,25	0,80	4,05	0,36	0,01364
Armário A10	2,80	0,69	3,49	0,31	0,01175
Armário A11	2,87	0,70	3,57	0,32	0,01204
1º PAVIMENTO					
Armário A12	3,30	0,81	4,11	0,37	0,01385
Armário A13	2,55	0,63	3,18	0,29	0,01070
Armário A14	2,63	0,65	3,28	0,29	0,01104
Armário A15	2,63	0,65	3,28	0,29	0,01104
Armário A16	2,66	0,65	3,31	0,30	0,01116
Armário A17	2,65	0,65	3,30	0,30	0,01112
Armário A18	2,70	0,66	3,36	0,30	0,01133
Armário A19	3,04	0,75	3,79	0,34	0,01276
Armário A20	3,04	0,75	3,79	0,34	0,01276
Armário A21	2,02	0,50	2,52	0,23	0,00848
Armário A22	2,21	0,54	2,75	0,25	0,00927

Continuação na ficha 05





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

27/5

27/5

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

360.965

MATRÍCULA

05

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 27 de maio de 2022

2º PAVIMENTO					
Armário A23	3,12	0,77	3,89	0,35	0,01309
Armário A24	3,26	0,80	4,06	0,37	0,01368
Armário A25	3,12	0,77	3,89	0,35	0,0130
TÉRREO					
Escaninho E01	4,75	1,16	5,91	0,53	0,01992
Escaninho E02	4,14	1,02	5,15	0,46	0,01737
Escaninho E03	4,14	1,02	5,15	0,46	0,01737
Escaninho E04	4,08	1,00	5,08	0,46	0,01711
Escaninho E05	3,93	0,96	4,89	0,44	0,01648
Escaninho E06	4,15	1,02	5,17	0,47	0,01741
Escaninho E07	4,43	1,09	5,51	0,50	0,01858
1º PAVIMENTO					
Escaninho E08	4,36	1,07	5,43	0,49	0,01829
Escaninho E09	4,19	1,03	5,22	0,47	0,01758
Escaninho E10	4,10	1,01	5,11	0,46	0,01720
Escaninho E11	4,10	1,01	5,11	0,46	0,01720
Escaninho E12	4,10	1,01	5,11	0,46	0,01720
Escaninho E13	4,10	1,01	5,11	0,46	0,01720
Escaninho E14	4,10	1,01	5,11	0,46	0,01720
Escaninho E15	4,10	1,01	5,11	0,46	0,01720
Escaninho E16	4,08	1,00	5,08	0,46	0,01712
Escaninho E17	3,57	0,88	4,45	0,40	0,01498
Escaninho E18	3,46	0,85	4,31	0,39	0,01452
Escaninho E19	3,57	0,88	4,45	0,40	0,01498
Escaninho E20	4,33	1,06	5,39	0,49	0,01817
Escaninho E21	5,14	1,26	6,40	0,58	0,02157
Escaninho E22	5,04	1,24	6,28	0,57	0,02115
Escaninho E23	5,04	1,24	6,28	0,57	0,02115
Escaninho E24	5,38	1,32	6,70	0,60	0,02257

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 360.965

Escaninho E25	3,76	0,92	4,68	0,42	0,01578
Escaninho E26	3,70	0,91	4,61	0,41	0,01552
Escaninho E27	3,83	0,94	4,77	0,43	0,01607
2º PAVIMENTO					
Escaninho E28	3,80	0,93	4,73	0,43	0,01594
Escaninho E29	3,94	0,97	4,91	0,44	0,01653
Escaninho E30	3,52	0,86	4,38	0,39	0,01477
Escaninho E31	3,35	0,82	4,17	0,38	0,01406
Escaninho E32	3,52	0,86	4,38	0,39	0,01477
TÉRREO					
Vaga 01M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 02M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 03M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 04M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 05M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 06M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 07M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 08M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 09M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 10M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 11M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 12M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 13M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 14M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 15M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 16M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 17M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900
Vaga 18M	11,52	1,77	13,29	0,81	0,03029
Vaga 19M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 20M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 21M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 22M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 23M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834

Continuação na ficha 06





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

360.965

MATRÍCULA

06

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 27 de maio de 2022

Vaga 24M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 25M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 26M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 27M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 28M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 29M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 30M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 31M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 32M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 33M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 34M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 35M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 36M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 37M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 38M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 39M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 40M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 41M/41AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 42G/42AM	25,27	6,20	31,47	2,83	0,10603
Vaga 43M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 44M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 45G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 46G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 47M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 48G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 49PcD	12,50	3,07	15,57	1,40	0,05245
Vaga 50M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 51M/51AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 52M/52AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 53M/53AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 360.965

Vaga 54M/54AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 55G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 56G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 57M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 58G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 59G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 60G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 61G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 62G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 63M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 64M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 65M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
1º PAVIMENTO					
Vaga 66G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 67G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 68G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 69M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 70G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 71PcD	12,50	3,07	15,57	1,40	0,05245
Vaga 72M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 73M/73AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 74M/74AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 75M/75AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 76M/76AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 77M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 78PcD	12,50	3,07	15,57	1,40	0,05245
Vaga 79M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 80M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 81G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 82G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 83G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 84G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 85G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769

Continuação na ficha 07





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

360.965

MATRÍCULA

07

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 27 de maio de 2022

Vaga 86G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 87G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 88M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 89M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 90M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 91M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 92G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 93G	13,75	3,37	17,12	1,54	0,05769
Vaga 94M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 95M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 96M BALIZA	16,82	4,13	20,95	1,89	0,07058
Vaga 97M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 98M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 99M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 100M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 101M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 102M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 103M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 104M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 105M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 106M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 107M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 108M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 109G/109AM	25,27	6,20	31,47	2,83	0,10603
Vaga 110G/110AM	25,27	6,20	31,47	2,83	0,10603
Vaga 111M/111AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 112M/112AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 113M/113AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 114M/114AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 115M/115AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 360.965

Vaga 116M/116AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 117M/117AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 118M/118AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 119M/119AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 120M/120AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 121M/121AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 122M/122AM	23,04	5,65	28,69	2,58	0,09667
Vaga 123G/123AM	25,27	6,20	31,47	2,83	0,10603
2º PAVIMENTO					
Vaga 124M/124AP	22,10	5,42	27,52	2,48	0,09273
Vaga 125M/125AP	22,10	5,42	27,52	2,48	0,09273
Vaga 126M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 127G	13,75	3,16	16,91	1,44	0,05396
Vaga 128G	13,75	3,16	16,91	1,44	0,05396
Vaga 129M	11,52	2,53	14,05	1,16	0,04330
Vaga 130M	11,52	2,53	14,05	1,16	0,04330
Vaga 131M	11,52	2,53	14,05	1,16	0,04330
Vaga 132M	11,52	2,53	14,05	1,16	0,04330
Vaga 133M	11,52	2,53	14,05	1,16	0,04330
Vaga 134M	11,52	2,53	14,05	1,16	0,04330
Vaga 135M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 136M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 137M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 138M	11,52	2,83	14,35	1,29	0,04834
Vaga 139M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900
Vaga 140M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900
Vaga 141M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900
Vaga 142M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900
Vaga 143M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900
Vaga 144M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900
Vaga 145M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900
Vaga 146M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900
Vaga 147M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900

Continuação na ficha 08





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

360.965

MATRÍCULA

08

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 27 de maio de 2022

Vaga 148M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900
Vaga 149M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900
Vaga 150M	11,52	1,70	13,22	0,77	0,02900
Vaga 151G/151AM	25,27	3,72	28,99	1,70	0,06362
Vaga 152G/152AM	25,27	3,72	28,99	1,70	0,06362
Vaga 153M/153AM	23,04	3,39	26,43	1,55	0,05800
Vaga 154M/154AM	23,04	3,39	26,43	1,55	0,05800
Vaga 155M/155AM	23,04	3,39	26,43	1,55	0,05800
Vaga 156M/156AM	23,04	3,39	26,43	1,55	0,05800
Vaga 157M/157AM	23,04	3,39	26,43	1,55	0,05800
Vaga 158M/158AM	23,04	3,39	26,43	1,55	0,05800
Vaga 159M/159AM	23,04	3,39	26,43	1,55	0,05800
Vaga 160M/160AM	23,04	3,39	26,43	1,55	0,05800
Vaga 161M/161AM	23,04	3,39	26,43	1,55	0,05800
Vaga 162M/162AM	23,04	3,39	26,43	1,55	0,05800
Vaga 163M/163AM	23,04	3,39	26,43	1,55	0,05800
Vaga 164G/164AM	25,27	3,72	28,99	1,70	0,06362
Vaga 165G/165AM	25,27	3,72	28,99	1,70	0,06362
TOTAL	13.587,06	5.846,98	19.434,04	2.671,50	100,00

O empreendimento possui entrada pela Rua C-211. Áreas de uso comum: Constituem-se áreas e coisas comuns, indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, além do terreno, as demais expressamente enumeradas no artigo 1.331, § 2º do Código Civil Brasileiro e artigo 3º da Lei n. 4.591/1964, bem como: o terreno, fundações, paredes, fachada, colunas de sustentação, lajes, vigas, condutores de águas pluviais, rampas, escadas, calhas, enfim, todas as partes do edifício que sejam de uso comum por definição legal ou por sua própria natureza, além das partes abaixo discriminadas que possuem, especialmente, as seguintes localizações: **TÉRREO:** Será destinado a acessos de veículos e pedestre, circulação de veículos e pedestre, rampa de gás com antecâmara, lixo, hidrômetro, vagas de visitantes numeradas de 01 a 03, sendo que a vaga n. 02 é destinada para PcD, jardins sobre terra, pulmão de serviço, pulmão social, guarita com WC, praça boas vindas, lobby, circulação de serviço, lockers, encomendas, correspondências, síndico, copa, DML, WC, sanitário PcD, 03 (três) elevadores, escada pressurizada, área verde não permeável, bicicletário, pressurização com antecâmara, Dg sistemas, DG elétrica, reservatório inferior, seleção de lixo. **1º PAVIMENTO ESTACIONAMENTO:** Será destinado a circulação de veículos e pedestre, rampa de veículos, hall social e serviço, lavanderia, coworking, reunião, 03 (três) elevadores, escada pressurizada, bombas e

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 360.965

filtros. 2º PAVIMENTO LAZER/ESTACIONAMENTO: Será destinado a circulação de veículos e pedestre, rampa de veículos, hall social, salão de festas, copa, terraço descoberto festas, fitness, salão de jogos, brinquedoteca, terraço infantil, gourmet, 04 (quatro) WC, sanitário PcD, 03 (três) elevadores, escada pressurizada, mini bate-bola, playground, terraço descoberto, rampa e escada acesso piscina, deck, solarium, ducha, piscina adulto, deck molhado e áreas verdes não permeável. 3º AO 22º PAVIMENTO ALA A e ALA B: Será destinado a hall social Ala A, hall social Ala B, circulação de serviço; hall de serviço, 03 (três) elevadores e escada pressurizada. ÁTICO: Será destinado a reservatórios, superior descoberto, bombas de incêndio e área verde não permeável. A presente incorporação é feita em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal n. 4.591/1964, regulamentada pelo Decreto n. 55.815/1965, arquivando-se neste Registro, para conhecimento de terceiros, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos no artigo 32 da referida Lei n. 4.591/1964. A incorporadora declarou que a presente incorporação está sujeita ao prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias. O custo global da construção está orçado no valor de R\$ 1.883,29 (mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) por m², perfazendo o total de R\$ 29.826.911,42 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos). Consta dos documentos apresentados a existência de certidão positiva, qual seja: Certidão da Justiça Federal Cível em nome de EBM INCORPORACOES S/A, EBM INCORPORACOES CENTRO OESTE LTDA, Certidão do Distribuidor Cível Estadual em nome de EBM INCORPORACOES S/A, BM INCORPORACOES CENTRO OESTE LTDA, BENTO ODILON MOREIRA FILHO. Emolumentos: R\$ 6.273,15. FUNDESP: R\$ 627,32. FUNESP: R\$ 501,85. Estado: R\$ 188,19. FECAD: R\$ 100,37. FUNPES: R\$ 150,56. FUNEMP: R\$ 188,19. FUNCOMP: R\$ 188,19. FEPADSAJ: R\$ 125,46. FUNPROGE: R\$ 125,46. FUNDEPEG: R\$ 78,41. FEMAL-GO: R\$ 156,83. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 78,41. ISS: R\$ 313,66. Total: R\$ 9.096,05. Selo Digital n. 00122204075721525430142. Goiânia, 27 de maio de 2022. Dou fê.

Av-3-360.965 - Protocolo n. 810.400, de 08/04/2022. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Por requerimento firmado em 05/04/2022, a incorporadora, BRASIL INCORPORAÇÃO 167 SPE LTDA., já qualificada, submeteu a incorporação objeto do R-2 ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A ao 31-F da Lei n. 4.591/1964. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122204075721525430142. Goiânia, 27 de maio de 2022. Dou fê.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **360.965** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	55,01	Fundes.:	R\$	5,51
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	4,40
Estado.:	R\$	1,66	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	1,66	Funcomp:	R\$	1,66
Fepadsaj.:	R\$	1,11	Funproge:	R\$	1,39
Fundepeg.:	R\$	1,11	Femal:	R\$	0,69
FECAD.:	R\$	0,89	FUNPES:	R\$	1,32
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,69	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	2,74	Total:	R\$	97,26

Selo digital n. **00122206025207426800115**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RAFAELA PARANHOS DE BARROS (757.578.931-68)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (MZZQ-ASED-5LV8-NQZ3)

Goiânia/GO, 02 de junho de 2022

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

